

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 085/SVMA/2018**

**TERMO DE CONTRATO Nº 027/SVMA/2017**

**PROCESSO:** 6027.2017/0000261-2.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 007/SVMA/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.394.719/000-08

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por mais por 03 (três) meses, a partir de **01/11/2018**.

**VALOR TOTAL**

**REAJUSTADO:** **R\$ 467.984,25** (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.08

**NOTA DE EMPENHO:** 110.907/2018

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, e a empresa **AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2504, CJ. 11, Jardim Paulista, CEP: 01402-002. São Paulo - SP, tel: (11) 3266-2321/4562-3961, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob** nº 10.394.719/0001-08, neste ato, representada pelo Senhor **ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.566.062-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.357.708-75, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. SEI 011950092, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 19/10/2018, à pag. 73, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 027/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**


- 1.1 Prorrogação contratual por mais 03( três) meses, a partir de 01/11/2018, pelo valor total reajustado de **R\$ 467.984,25** (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
- 1.2 Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

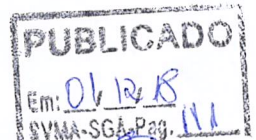
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.  
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, <sup>30</sup> de novembro de 2018.

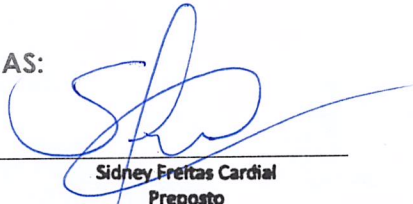
  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

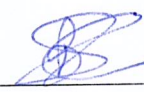
\_\_\_\_\_  
**AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**  
ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS  
CONTRATADA



Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Sidney Freitas Cardial**  
Preposto  
R.G. nº **RG: 30.498.037-7**  
**CPF: 276.797.098-33**  
AT & Santos Consultoria e Serviços Eirelli

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Catherine Bastos Soares**  
R.G. nº **RF. 838.457.6**  
SVMA

2. 